

RESOLUÇÃO Nº 02/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO E O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 4.523/96-99 - CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, no dia 25 de outubro de 1996 e na Sessão Ordinária do CEPE, no dia 25 de outubro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o nome dos Conselheiros: Afonso Cezar Coradine e José Augusto Teixeira do Amaral, como Representante dos Técnicos-Administrativos e Diretor do CAUFES, respectivamente junto ao Conselho Universitário e Rosembergue Bragança e Nilza Linhalis, como Representante do CAUFES e Representante Discente, respectivamente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para constituírem a Comissão Mista, sob a Presidência do Primeiro, com a finalidade de alterar o Estatuto e Regimento da UFES e dos Centros, quanto a Representatividade de Servidor Técnico-Administrativo em todo os Conselhos Departamentais, à fim de que essa participação seja unificada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 1996

RUBENS SÉLOJÓ RASSEL. NA PRASIDÂNCIA